



Ata número três

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala cento e quarenta e seis, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e Código do Procedimento Administrativo, reuniu o Júri designado para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Madeira Torres, em Torres Vedras, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise de respostas à audiência de interessados excluídos nos termos do n.º 4 do art.º 16 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro após a fase de apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos (requisitos exigidos e documentos essenciais) -----

Ponto Dois: Aplicação do método de seleção avaliação curricular ao único candidato que foi admitido, resultados, lista ordenada e lista unitária de ordenação Final dos candidatos para homologação da Diretora do Agrupamento de escolas. -----

Relativamente ao **Ponto Um** ficou registado que: -----

- a) As candidatas (406: [REDACTED] e (313: [REDACTED] [REDACTED] foram excluídas por não estarem em condições de serem admitidas no presente procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores, para o preenchimento de 1 posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Madeira Torres, em Torres Vedras, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----



- b) Foram por isso, excluídas nos termos previstos e referidos na Nota Informativa da DGAE de 23 de janeiro de 2023, bem como nos termos do Art.º 16 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----
- c) Foram, também, notificadas as candidatas não admitidas/excluídas de que dispunham de 10 dias para exercer o seu direito de audiência de interessados (nos termos e para os efeitos do artigo 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2022 de 9 de setembro e CPA). -----
- d) As candidatas referidas, decorrido o prazo acima concedido, nada disseram.-----
- e) Na ausência de resposta, consideram-se definitivamente excluídas as candidatas, prosseguindo o procedimento em relação à única candidata admitida, candidata n.º 9496327087, Elisa Maria Rivero Lisboa.-----
-

Ponto Dois: Foi feita pelo júri a aplicação do método de seleção avaliação curricular à candidata que foi admitida, os resultados foram os seguintes:


Regulamentação precária - PREVPAP				Avaliação Curricular: 100%												SOMA	Classificação Final		
N.º	NOME	N.º de identificação	Residência	Habilitações		Experiência Prof na Função		Formação Prof.		Experiência Prof na formação /Locacão de módulos dos cursos de turismo, FCT e PAP									
				Licenciatura	Outras (Art.34 LTFP)	Até 730 dias	Mais de 730 dias	Até 100 H	Mais de 100H	Exp em disciplinas / formação de T/AT	Exp em disciplinas / formação de T/CAI	Exp em disciplinas / formação de O/TET	Exp no acompanhamento e avaliação da FCT	Exp no acompanhamento e avaliação de PAP	Atividades do PAA no âmbito do Curso profissional de Turismo				
				20	20	15	Mais 5	10	Mais 10	3	3	3	4	4	3				
1	Elisa Maria Rivero Lisboa	10/01/1963	Bordineira	20	20	15	5	20	10	0	10	3	3	3	4	4	3	20	17,5
2					0			0		0									0,0
3					0			0		0									0,0
4					0			0		0									0,0
5					0			0		0									0,0

Documento que se anexa à presente ata, devidamente assinado e que se considera, para todos os efeitos reproduzido. -----

Foi elaborada, também, a lista com a classificação final obtida na avaliação curricular, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro:




AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MADEIRA TORRES		
Procedimento concursal no âmbito do PREVPAP destinado à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um postos de trabalho do Agrupamento de Escolas Madeira Torres, na categoria de Técnico superior.		
Lista ordenada por ordem alfabética		
N.º	NOME	Nota Final
1	Elisa Maria Rivero Lisboa	17,50

Documento que se anexa à presente ata, devidamente assinado e que se considera, para todos os efeitos reproduzido. -----

Seguidamente foi elaborada a lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, que será depois sujeita a ato de homologação pela Sr.ª Diretora do Agrupamento de Escolas Madeira Torres:

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MADEIRA TORRES		
Procedimento concursal no âmbito do PREVPAP destinado à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um postos de trabalho do Agrupamento de Escolas Madeira Torres, na categoria de Técnico superior.		
Lista Unitária de Ordenação Final		
N.º	NOME	Nota Final
1	Elisa Maria Rivero Lisboa	17,50

Documento que se anexa à presente ata, devidamente assinado pelo júri, e que se considera, para todos os efeitos reproduzido. -----



Esta ata número três, depois de expurgada dos elementos pessoais; será colocada na página do agrupamento, os resultados da análise curricular, a lista alfabética com a classificação; a lista de ordenação final, serão afixados em local visível e público na secretaria do agrupamento e publicados na página do agrupamento. -----

Relativamente à lista de ordenação final, depois de homologada pela Diretora, será publicado, por extrato, um aviso na 2.^a série do Diário da República com informação sobre a sua publicação. -----

Nada mais havendo a tratar, para que conste lavrou-se esta ata que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri: -----

Artur Manuel Silva Costa, Subdiretor

Rita Isabel Lopes dos Santos, Adjunta da Diretora

Maria de Lurdes Brochado de Morais, Adjunta da Diretora.